



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.030, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Institui Comissão de Recurso para analisar e emitir parecer sobre a avaliação de desempenho de servidor em estágio probatório e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal n.º 2.627, de 06 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores públicos efetivos que estão em estágio probatório no Executivo Municipal de Lagoa Santa de acordo com os artigos 10 a 17 da Lei Municipal n.º 3.241, de 16 de janeiro de 2012 e os artigos 35 e 36 da Lei Municipal n.º 3.242, de 16 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recurso, que terá por objetivo analisar e emitir parecer sobre a avaliação de desempenho de servidor em estágio probatório, referente ao processo administrativo n.º. 07455/2018.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Lúcia Inês de Carvalho Veiga - matrícula: 278107;
- Maria José Mariano - matrícula: 008524;
- Rosalina Aparecida Martins da Cruz - matrícula: 010857.

Parágrafo único. Os trabalhos desta comissão serão presididos pela servidora Rosalina Aparecida Martins da Cruz.

Art. 3º O cumprimento das atribuições delegadas a esta comissão, deverão obedecer aos critérios constantes nas Leis Municipais n.º 3.241 e 3.242, ambas de 16 de janeiro de 2012 e o disposto no Decreto Municipal n.º 2.627/2014.

Art. 4º A presente Comissão apresentará, ao fim de seus trabalhos, relatório final conclusivo.

Art. 5º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 05 de novembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito do Município de Lagoa Santa